



*R*

4

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**REUNIÃO Nº 14/2020**

**ASSUNTO**

REUNIÃO ORDINÁRIA

DO DIA 09 DE JULHO DE 2020

*Handwritten signature and mark*

<u>SUMÁRIO:</u>	Fl.
01- Abertura .....	1
02- Antes da ordem do dia .....	2-5
03- Balancetes .....	5
04- Pagamentos .....	5-6
05- Decisões do Presidente .....	-
06- Obras públicas.....	6
07- Fornecimentos diversos .....	-
08- Obras particulares.....	7
09- Pessoal .....	-
10- Requerimentos diversos .....	-
11- Expediente diverso .....	-
12- Deliberações diversas .....	7-12
13- Outros assuntos .....	13
14- Encerramento .....	13

R

4

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE

PONTE DA BARCA

ATA Nº 14/2020

*Data da Reunião:* Nove de julho dois mil e vinte

*Local da Reunião:* Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

*Presidiu:* AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO

*Presenças*

Presidente:

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Vereadores:

Inocêncio Lobo Araújo

Maria José da Silva Gonçalves

Pedro Miguel Ferreira de Sousa Lobo

José Alfredo Pereira Bastos Oliveira

Fernanda Maria Marques da Costa

Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres

*Início da Reunião:* Dez horas

*Encerramento:* Onze horas e quarenta e quatro minutos

*Secretariou a reunião:* Marta Alexandra Rocha Pereira Gonçalves

*Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:*

*Prestou Colaboração Técnica:*

*OBS:*



PONTO Nº. 2: ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO E DOS SENHORES VEREADORES

O Presidente da Câmara dá início à reunião presencial na Sala de reuniões dos Paços do Concelho.

Relativamente à pandemia de Covid 19, o senhor Presidente informa que temos dois casos, que no dia de ontem realizaram testes e ainda não sabem os resultados.

Dá ainda nota que amanhã estará cá a Secretária de Estado do Turismo num programa da Associação Empresarial de Turismo e Animação que contará com atividades na zona de Entre Ambos os Rios.

Dá ainda conta da reunião com as Juntas de Freguesia acerca do traçado da linha de muito alta tensão de Fontefria que passa aqui em Ponte da Barca, que vão contestar.

Informa ainda que foi inaugurado o Parque de Merendas da Sra. Paz, um espaço muito requisitado.

Recorda que estamos num período de muita união em torno da Romaria de S. Bartolomeu e que a RTP vai transmitir a partir do dia 16 de julho uma emissão especial no sentido de promover a nossa candidatura às 7 Maravilhas da Cultura Popular, cuja madrinha é a Cristiana Sá.

Inicia a sua intervenção o senhor Vereador Inocência Araújo que dá conta de uma reunião do Conselho Estratégico do PNPG, na qual ficou decidido, para além das entidades previstas na legislação, que a Adere também integraria o conselho e seriam também abordados os Baldios e mais uma outra entidade na área do Turismo, ainda a definir, assim como de uma universidade.

Dá nota que amanhã será assinado o acordo com os Municípios.

Relativamente à pandemia, relembra que está à porta um período muito crítico e fala da questão do Centro Social que dirige relativamente a pessoas que vêm do estrangeiro.

Considera que devemos estar muito atentos e ser o mais rigorosos possível pois os emigrantes regressam e vêm com vontade de visitar parentes que estão nos lares e centros de dia.

Toma a palavra a senhora Vereadora Sílvia Torres que questiona o senhor Presidente acerca das casas de banho públicas da praia fluvial, considerando, com o número de pessoas que nos vêm visitar, a possibilidade de serem abertas com as devidas medidas de higienização e limpeza. Prossegue a sua intervenção identificando um

problema na Rua da Urbanização de Fonte Cova onde cerca de duas tampas de saneamento fazem um barulho ensurdecedor.

Ainda acerca da candidatura às 7 Maravilhas a senhora Vereadora afirma que a Cristiana Sá é uma ótima madrinha e que a candidatura poderia ter sido reforçada com outros artistas locais que vinham dar reforço à mesma. Destaca o espírito alegre e jovial da candidatura e deseja o sucesso da mesma assim como efeitos muito positivos ao nível do turismo. Contudo, considerando que estamos numa época de pandemia este efeito poderá não ser muito notado, mas espera que o dia 16 de julho seja um dia de festa em Ponte da Barca.

Inicia a sua intervenção a senhora Vereadora Maria José Gonçalves que saúda todos os presentes e deseja que este retorno ao presencial seja um bom auguro.

Aproveita para dar nota que não aceitará mais desculpas para o não fornecimento dos elementos e das informações que solicita. Recorda que tal premissa está prevista na lei e, reiteradamente, solicita documentos para que possa fazer uma oposição responsável. Informa ainda que caso esta situação continue a acontecer, irá acionar mecanismos que reporão os seus direitos.

Recorda que há um ano atrás questionou acerca de um pavilhão que está a ser construído na Figueirinha (Vade S. Pedro), constatando a ausência de sentido estético. Neste seguimento, solicita a disponibilização do parecer técnico de arquitetura que viabilizou o edifício. Aproveita ainda para questionar, se o fim a que se destina é restauração e bebidas, como irá a fiscalização garantir o estacionamento.

A senhora Vereadora refere-se ainda a um segundo ponto, relacionado com um assunto que já abordou à cerca de dez meses, decorrente da reclamação de uma Muniçipe, a Sra. Cristina Barbosa, inquirindo o ponto de situação das referidas reclamações e solicitando cópia dos requerimentos que foram apresentados e as respostas emanadas pelo Município.

Prossegue a sua intervenção referindo que está a ser preparado o lançamento do próximo ano letivo, perspetivando-se três modelos de ensino. Neste sentido considera fulcral saber com que infraestruturas contam e aproveita para questionar em que situação se encontra a obra de compartimentação do polivalente da Escola Secundária.

Ainda acerca do ano letivo, refere que terminado mais um ano letivo completamente atípico e excepcional, entende ser de agradecer a todos aqueles que minimizaram os obstáculos: alunos empenhados e colaborativos; professores que de forma empenhada se reinventaram; pessoal não docente, pela sua dedicação e empenho e

  


um agradecimento aos encarregados de educação que foram os grandes aliados neste tempo de incerteza. A senhora Vereadora aproveita ainda para questionar qual o valor que foi cobrado pela cedência do espaço municipal para publicidade a uma ótica e que diligências devem os Barquenses fazer para usar esse espaço. Relativamente ao Covid 19 em Ponte da Barca entende ser necessária uma reflexão de todos, pois trata-se de um problema que surge em Ponte da Barca, mas que é um flagelo em todo o país. Entende ser um contrassenso o facto de o agente económico ter recrutado mão de obra tão longe, e para além do problema do vírus considera muito preocupante a situação humana. Toma a palavra a senhora Vereadora Fernanda Marques que deseja os maiores sucessos à candidatura da Romaria de S. Bartolomeu. Aproveita ainda para subscrever as palavras da senhora Vereadora Maria José Gonçalves no que concerne a todos aqueles que permitiram que o ano letivo chegasse a este final. Inicia a sua intervenção o senhor Vereador José Alfredo Oliveira que realça o trabalho bem feito que está a ser levado a cabo nesta candidatura e nada mais acrescenta. Retoma a palavra o senhor Presidente da Câmara que informa que irá analisar a questão das casas de banho, das tampas de saneamento e, no que concerne à documentação solicitada pela senhora Vereadora Maria José Gonçalves, a mesma ser-lhe-á entregue. Refere ainda que já foram dadas indicações para que a viatura com publicidade a uma ótica seja retirada e no que respeita aos trabalhadores nepaleses refere que a empresa que os contratou foi muito diligente e, nesse sentido, evitou um surto. Quanto ao ano letivo, recorda que já tem enaltecido repetidamente o papel de todos, que com entrega, empenho e profissionalismo foi possível minorar esta situação.

## II – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA:

12.3. - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FESTAS DE SÃO BARTOLOMEU - ALTERAÇÃO  
- Proposta -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do ponto.-----

B  
4

- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2020: - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4, do citado artigo, deliberou, por maioria, com abstenção do senhor Vereador, Pedro Sousa Lobo, por não ter estado presente, aprovar a ata da reunião, realizada no dia vinte e cinco de junho corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da respetiva reunião.----

### PONTO Nº: 3- BALANCETES

#### 3.1.- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 08/07/2020, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....	238.028,50€
Dotações Não Orçamentais.....	260.571,74€

### PONTO Nº: 4- PAGAMENTOS

#### 4.1.- PAGAMENTOS

----- Presente, para conhecimento, a relação das ordens de pagamento, numeradas intercaladamente de 1010 a 1690, inclusive, no valor de 212.295,92€.-.....

#### 4.2.- DESPESA

----- Durante o período compreendido entre o dia 20/06/2020 e o dia 06/07/2020, inclusive, o Diário de Despesa teve a seguinte movimentação:

Cabimentado .....	564.791,60 €
Compromissado .....	564.791,60€
Pago .....	524,358,98 €
Operações não Orçamentais .....	782,73€

**PONTO Nº: 6- OBRAS PÚBLICAS**

**6.1. - EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA E PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA”**

- Concurso Público -
- Relatório Preliminar-

- No seguimento da informação interna da Divisão de Gestão e Planeamento Territorial, registada sob o nº 2115, em 20/04/2020, e das deliberações do Executivo, datadas de 07/05/2020 e 18/06/2020, pela Chefe daquela Divisão foi prestada a informação que se transcreve: “Remete-se para aprovação da Câmara Municipal o Relatório Preliminar da empreitada de Beneficiação dos Sistemas de Iluminação Decorativa e Pública do Município de Ponte da Barca.

2. A competência é da câmara municipal. “-----  
----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Relatório Preliminar da empreitada em assunto. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PS, Sílvia Torres e Pedro Sousa Lobo.-----

**PONTO Nº: 8- OBRAS PARTICULARES**

8.1. - Tendo a Câmara Municipal, em sua reunião de 19/10/2017, delegado competências no Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegar, foram presentes, para conhecimento, as decisões proferidas nos processos, com os seguintes pedidos de obras:

#### 8.1.1. - PROJETO ARQUITETURA

Inocêncio Lobo Araújo, a requerer aprovação do projeto de arquitetura da construção de piscina, no lugar do Sobalado, freguesia de Entre Ambos-os-Rios - Processo LE-EDI n.º 25/2020. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 17/06/2020.

#### 8.1.2. - PROJETOS DE ESPECIALIDADES

Maria Rita Vilela Alves e Outros, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da legalização de edificação destinada a habitação de tipologia T2, sito no lugar de Quintão, freguesia de Sampriz - Processo OP-LEG n.º 2/2020. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 30/06/2020.

#### PONTO Nº: 12- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

##### 12.1.- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A ESTABELECE ENTRE OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PARQUE NACIONAL DA PENEDA GERÊS E O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS, I.P. (ICNF, I.P.)

- Proposta -

- Aprovação de minuta-

- No seguimento da informação interna registada sob o nº 3087, em 06/07/2020, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "Considerando:

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 e o previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que estabelece o modelo de cogestão das áreas protegidas concretizando o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão;

  
4

Que o Parque Nacional da Peneda-Gerês se integra na Rede Nacional de Áreas Protegidas, sendo uma área protegida de âmbito nacional que abrange os municípios Arcos de Valdevez, Melgaço, Montalegre, Ponte da Barca e Terras de Bouro;

A adoção do modelo de cogestão nas áreas protegidas de âmbito regional e local concretiza-se sob proposta dos municípios que integram as áreas protegidas de âmbito regional ou local;

A proposta de adoção do modelo de cogestão, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, a seguir apresentada e que foi solicitada formalmente junto do ICNF, I. P., pelos municípios abrangidos pelo Parque Nacional da Peneda-Gerês;

Proponho:

1. A aceitação do presente modelo de cogestão da área protegida do Parque Nacional da Peneda-Gerês, tal como preconiza a alínea b) do n.º1 do art.º 2º do referido DL;
2. A aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira a estabelecer entre os Municípios abrangidos pelo Parque Nacional da Peneda Gerês e o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), tal como preconiza o n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

Ponte da Barca, 06 de julho de 2020

O Presidente da Câmara,

(Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho)”

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta, bem como a Minuta de Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira a estabelecer entre os Municípios abrangidos pelo Parque Nacional da Peneda Gerês e o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, que aqui se dá por reproduzida e fica a fazer parte integrante dos documentos da presente ata.-----

- Absteve-se a senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, bem como os senhores Vereadores do PS, Sílvia Torres e Pedro Sousa Lobo.-----

- Os senhores Vereadores do PS, Sílvia Torres e Pedro Sousa Lobo, ditaram para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Abstemo-nos por entender-mos que o modelo deverá ser melhorado por forma a incluir na origem os concelhos diretivos dos Baldios.”-----

- O senhor Presidente da Câmara ditou para a ata a Declaração de Voto que se transcreve: "Tal como referido logo no período antes da ordem do dia, na reunião do Conselho Estratégico da PNPG que se realizou ontem, ficou decidido que uma das entidades a convidar seria um representante dos Baldios."-----

#### 12.2.- PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DA REN - EXECUÇÃO DE ESTRUTURA AMOVÍVEL DE APOIO À VENDA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LOCAIS- CAMPO DO CURRO

- Presente informação interna registada sob o nº 3084, em 06/07/2020, que se transcreve: "1.- No âmbito da candidatura à medida "Cadeias curtas e mercados locais" (Aviso PDR2020- ADRIL-10214-002), pretende-se a "EXECUÇÃO DE ESTRUTURA AMOVÍVEL DE APOIO À VENDA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LOCAIS - MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA" no Campo do Curro.

A fundamentação para a escolha da sua localização prende-se essencialmente com o facto de se tratar de uma área central da vila, próxima à área onde se realiza quinzenalmente a feira municipal e ainda, podemos acrescentar, que estamos perante um espaço público que já acolhe a venda de produtos sem que haja para o efeito qualquer marcação ou proteção.

Desta forma pretende-se dinamizar e potenciar a venda de produtos locais, agrícolas e outros, com recurso à marcação e implementação de um espaço de venda através da colocação de uma equipamento de apoio, amovível, executado com recurso a uma estrutura metálica e vidro, venda essa que passará a realizar-se num espaço abrigado que até agora decorre sem que os(as) vendedores(as) locais e os compradores usufruam de uma estrutura dedicada.

Esta localização e o carácter amplo desta nova estrutura permite ainda, servir como espaço polivalente coberto de apoio aos eventos que se realizem nas áreas ao seu redor, quer como espaço alternativo em caso de chuva, quer como zona de refeições coberta de apoio às festividades concelhias e aos concertos/festivais de música e ainda como área de acolhimento ao agrupamento espontâneo de pessoas da comunidade de danças populares.

No entanto, na Carta da REN do PDM de Ponte da Barca a localização da estrutura insere-se na classificação de "zonas ameaçadas pela cheia" o que condicionará a aprovação desta proposta e consequentemente a sua execução, pelo que se pretende efetuar uma alteração simplificada da REN tendo em consideração o previsto na alínea b) do número 1 do artigo 16º-A do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional.

2 - Face ao exposto, interessa, pois, informar acerca da tramitação inerente aos processos de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) a nível municipal.

O Decreto-Lei n.º 166/2008, publicado em 22 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 239/2012, de 2 de novembro, 96/2013, de 19 de junho, 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) e 124/2019, de 28 de agosto, veio introduzir importantes modificações no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), anteriormente regulado pelo Decreto-Lei nº 93/90 e suas posteriores alterações.

Uma das modificações mais significativas trazidas pelo novo Decreto-Lei refere-se à Delimitação da REN, a qual passou a ser feita a dois níveis:

- um nível estratégico da responsabilidade da extinta Comissão Nacional da REN, atual Comissão Nacional do Território (CNT - instituída pelo RJIGT) e das CCDR, que se concretizou com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 81/2012, em 3 de outubro, revogada pela Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro, que a substituiu;
- um nível operativo – da responsabilidade das Câmaras Municipais, que se consubstancia na delimitação, em carta de âmbito municipal, das áreas a integrar na REN.

Assim, com a publicação da Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro, a delimitação da REN a nível municipal mantém como base as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional (OEANR), referidas no seu anexo, bem como os critérios constantes do Anexo I do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pela primeira alteração a este diploma, pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro (artigo 5.º, n.º 3).

Relativamente ao procedimento de alteração da delimitação da REN a nível municipal, o RJREN, na nova redação do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, define como pressuposto a salvaguarda da preservação dos valores e funções naturais fundamentais, bem como a prevenção e mitigação de riscos para pessoas e bens e devem fundamentar-se na evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais, nomeadamente as decorrentes de projetos públicos ou privados a executar (artigo 16.º, n.º s 1 e 2).

Em termos procedimentais, a alteração à delimitação da REN segue, com as devidas adaptações, as disposições relativas à delimitação da REN a nível municipal (artigo 10.º) e ao seu acompanhamento e aprovação (artigo 11.º), ou ainda o procedimento previsto no artigo 15.º, quando a proposta de alteração de delimitação ocorra em simultâneo com a elaboração, alteração ou revisão de um plano territorial de âmbito municipal ou intermunicipal.

Fonte: CCDR.

3- É neste contexto, e com o fundamento explicitado, que propomos superiormente que se remeta à consideração e aprovação da Câmara Municipal, para posterior envio à CCDR e publicação, a proposta para alteração simplificada da REN nos termos e com os fundamentos que se apresentam em anexo, de acordo com a alínea b) do número 1 e do n.º 2 do artigo 16º-A do RJREN.”-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o proposto na informação dos Serviços.-----

- Absteve-se a senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, bem como os senhores Vereadores do PS, Sílvia Torres e Pedro Sousa Lobo”-----

- Os senhores Vereadores do PS, Sílvia Torres e Pedro Sousa Lobo, ditaram para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Entendemos que a localização deste equipamento deverá ser melhor ponderada, apreciada e discutida com a população, bem como a escolha dos materiais não deverá colidir com as características e a harmonia da área envolvente.”-----

- O senhor Presidente da Câmara ditou para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Trata-se de um equipamento de relevante importância para o Município de Ponte da Barca, que vem conferir condições a uma atividade que já lá decorre. Existiu, por parte dos serviços do Município, ampla reflexão quer no que diz respeito à localização quer aos materiais a utilizar optando-se por uma estrutura amovível, minimalista do impacto visual com utilização de materiais totalmente enquadráveis com a área envolvente.”-----

### 12.3. - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FESTAS DE SÃO BARTOLOMEU - ALTERAÇÃO

- Proposta -

- Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente proposta, anexa à informação interna registada sob o nº 3127, em 08/07/2020, que se transcreve: “Atendendo à competência da Câmara Municipal para designação dos seus representantes em entidades onde o município participe nos termos do Art.º 33.º, n.º 1, alínea oo) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aliada ao Princípio da Transparência sobre o qual a Administração Pública se rege, compete à Câmara Municipal deliberar no sentido da designação dos representantes do Município de Ponte da Barca nos órgãos sociais da Associação Concelhia das Festas de São Bartolomeu.

Assim, considerando o disposto na segunda parte da alínea oo) do n.º 1 do Art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do art.º 4.º, n.º 1 dos Estatutos da Associação Concelhia das Festas de São Bartolomeu, PROPONHO a alteração à designação dos representantes do Município de Ponte da Barca nos órgãos sociais da Associação Concelhia das Festas de São Bartolomeu, aprovado em reunião do executivo datada a 05/03/2020, ficando a Associação Concelhia assim constituída:

#### Assembleia Geral

- Presidente – Augusto Manuel dos Reis Marinho (Presidente CMPB)
- Primeiro Secretário – Marta Miranda Marques (CMPB)
- Segundo Secretário – (a designar pela ACIAB)

#### Direção

- Presidente – Luís Pedro Bragança da Silva Abreu (CMPB)
- Secretário – Maria Ester Brito Oliveira Bago (CMPB)
- Tesoureiro – José Manuel Maia Fernandes (CMPB)
- Vogal – Pe. Eduardo Jorge Martins Parente (CMPB)
- Vogal – (a designar pela ACIAB)

#### Conselho Fiscal

- Presidente – Pedro Miguel Gomes da Silva (CPMB)
- Secretário – (a designar pela ACIAB)
- Secretário – Vasco Neiva Pires (CMPB)

Ponte da Barca, 08 julho de de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PS, Sílvia Torres e Pedro Sousa Lobo.-----

4

PONTO Nº: 13- OUTROS ASSUNTOS

13.1. - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO, NOS TERMOS DA PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO

- Listagem das aquisições de serviços realizadas durante o 2º semestre do ano de 2019, ao abrigo do Parecer Prévio Genérico, nos termos da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio -

- Presente informação interna, registada sob o nº 3070, em 06/07/2019, que se transcreve: "Nos termos da Portaria n.º 149/2015, foi submetido e aprovado pelo Órgão Executivo, na sua reunião de 10/01/2019, o parecer prévio genérico para realização de despesa com aquisição de serviços durante o ano de 2019. Neste sentido, junto se remete, para conhecimento do Órgão Executivo, listagem das aquisições de serviços realizadas durante o segundo semestre do ano de 2019."-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO Nº: 14 – ENCERRAMENTO

----- Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião.-----

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas e quarenta e quatro minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.-----



Ante Albanara de Roche Peire Guesdy